

EDITAL Nº 5/2019/VLH - CGAB/IFRO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.003056/2019-87

DOCUMENTO SEI Nº 0483777

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Vilhena, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria IFRO nº1.152/2015, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, a abertura das olimpíadas do concreto 2019 do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino e do Curso Superior de Arquitetura e Urbanismo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. OBJETO

Este edital tem por objetivo apresentar os requisitos para a "Olimpíadas do Concreto 2019", onde os alunos deverão efetuar a dosagem de um traço e moldagem de um corpo de prova de concreto, conforme as normas da ABNT, exceto o volume da amostra que será inferior a 30l.

1.2. EQUIPES

1.2.1. O trabalho deverá ser realizado em grupos formados por acadêmicos do Curso Técnico em Edificações, 1º's e 3º's anos, e do Curso Superior de Arquitetura e Urbanismo, 3º semestre, do IFRO Campus Vilhena, regularmente matriculados no ano vigente do curso

1.2.2. Apenas serão permitidos 24 grupos sendo que as vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- 5 grupos para o 1ºA;
- 5 grupos para o 1ºB;
- 5 grupos para o 3ºA;
- 4 grupos para o 3ºB;
- 5 grupos para o 3ºSemestre do Curso Superior de Arquitetura e Urbanismo.

1.3. OBJETIVOS

- Aplicar conhecimentos de materiais de construção, estabilidade e tecnologia das construções.
- Oportunizar ao aluno a escolher as propriedades do concreto, estipular o traço, executar a dosagem e fazer os ensaios para medir as propriedades.
- Colocar em prática o que é estudado e abordado dentro da sala de aula
- Estimular a criatividade, trabalho em equipe e competitividade
- Aplicar conhecimentos de materiais de construção, estabilidade e tecnologia das construções.
- Oportunizar ao aluno a escolher as propriedades do concreto, estipular o traço, executar a dosagem e fazer os ensaios para medir as propriedades.
- Colocar em prática o que é estudado e abordado dentro da sala de aula
- Estimular a criatividade, trabalho em equipe e competitividade

1.4. CERTIFICADOS

Os primeiros lugares receberão um certificado.

2. REGULAMENTO DO CONCURSO

2.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1.1. Cada grupo poderá participar com apenas um traço

2.1.2. A banca examinadora que avaliará os ensaios conforme os critérios definidos será constituída pelo coordenador do projeto, os colaboradores e o técnico de laboratório.

2.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Menor variação em relação ao projetado: ganha o grupo que alcançar a menor diferença entre as propriedades projetadas e alcançadas.

2.3. NORMAS PARA EXECUÇÃO

2.3.1. Os dois pré-requisitos para executar os ensaios são entregar o memorial de cálculo com o traço definido e ter conhecimento teórico de como executar os seguintes ensaios:

- Pesagem e separação dos materiais;
- Ordem de colocação dos materiais na betoneira;
- Tempo e procedimento de raspagem da betoneira;
- Ensaio de consistência da colher de pedreiro;
- Slupstest;
- Ensaio de resistência a compressão.

2.3.2. Os grupos deverão agendar o dia do ensaio e caso os seus integrantes não preencham os pré-requisitos no dia do ensaio estarão automaticamente desclassificados do concurso.

2.3.3. Os ensaios que forem executados após a data limite não irão concorrer a premiação.

2.3.4. Ao menos dois integrantes do grupo devem comparecer ao ensaio de resistência a compressão e saber os procedimentos.

2.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

2.4.1. Os grupos que desejarem participar do concurso deverão estar devidamente inscritos, até a data da entrega dos traços, conforme ficha de inscrição (Anexo I).

2.4.2. Os membros da banca do concurso são: prof. Junior Batista Duarte e o técnico Sullivan Silva e Silva.

2.4.3. Datas e horários de realização.

2.4.3.1. Entrega dos traços e agendamento dos ensaios:

- 3º Anos: A partir do dia 25/02 até 15/03;
- 1º Ano edificações e 3º Semestre do Curso Superior de Arquitetura e Urbanismo: 25/02 até 19/04.

2.4.3.2. Início dos ensaios de dosagem: a partir do dia 25/02

2.4.3.3. Data limite dos ensaios de dosagem: 17/05



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 25/02/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0483777** e o código CRC **1F039428**.

ANEXO I

Ficha de inscrição para grupos da Olimpíadas do Concreto 2019

Nome dos integrantes do grupo:

Integrante 1: _____

Integrante 2: _____

Integrante 3: _____

Integrante 4: _____

Integrante 5: _____

Integrante 6: _____

Integrante 7: _____

Integrante 8: _____

Integrante 9: _____

Atenção: só são permitidos 5 grupos por turma, exceto o 3ºB que é permitido no máximo 4 grupos

Traço:

_____:_____:_____:_____ (cimento: areia: brita: água)

Atenção: Levar junto com essa ficha o memorial de cálculo